

**ATA DA REUNIÃO NÚMERO 11/21 DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA NO DIA 1 DE JUNHO DE 2021**

-----No primeiro dia do mês de Junho de dois mil e vinte e um, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Dando inicio a este ponto da Ordem do Dia, o Sr. Vereador Antero Almeida questionou o âmbito em que foi colocada uma réplica de uma antiga locomotiva no jardim Conde Sucena. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos informou que se trata de uma iniciativa levada a efeito para comemorar o Ano Europeu do Transporte Ferroviário, nos termos de um projeto a que os municípios de Águeda, do Entroncamento e de Vila Velha de Rodão se candidataram, com vista à promoção e dinamização do património ferroviário, os museus e as cidades envolvidas, prevendo-se que a locomotiva referida vá permanecer naquele local durante dois meses. -----

-----Retomando o uso da palavra o Sr. Vereador Antero Almeida quis saber a convite de quem e por que motivo o Presidente da União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão participou na reunião promovida pelos líderes dos Grupos Parlamentares da Assembleia Municipal com o Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga (AceS) opinando que, se foi pelo facto de Belazaima estar sem médico de família, não é justificação válida, porque existem outras freguesias que se encontram nas mesmas condições e não foram convidados para essa reunião. ----

-----O Sr. Presidente informou que o Sr. Presidente da União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, ao ter conhecimento da realização da reunião com o responsável do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga (AceS), compareceu na mesma, na expectativa de ser informado do que, efetivamente, se estava a passar, que tanto tem demorado a colocação de um médico

na Unidade de Saúde de Belazaima do Chão, causando preocupação e muitas dificuldades na população quando têm que recorrer a cuidados médicos. -----

-----Acrescentou o Sr. Presidente que entende que foi positivo a ida do Sr. Presidente da União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão a essa reunião, porque assim o assunto ficou esclarecido, uma vez que as explicações que as entidades competentes têm dado para o facto de ainda não ter sido colocado um médico naquela Unidade de Saúde eram diversas, e que não sossegavam ninguém. -----

-----Disse, ainda, o Sr. Presidente, a propósito dos moradores de Belazaima do Chão terem sido aconselhados a inscreverem-se no Centro de Saúde de Águeda, que, no seu entender, é mais fácil e vantajoso para a população, que sejam os médicos e enfermeiros a irem à Unidade de Saúde de Belazaima do que o contrário, ter que ser a população a deslocar-se para ter acesso a cuidados de saúde. -----

-----A propósito desta intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que folgava em saber que o Sr. Presidente tem evoluído no seu parecer sobre as necessidades das populações. -----

-----O Sr. Presidente replicou, afirmando que sempre foi sua convicção que as Unidades de Saúde deveriam estar em funcionamento e junto das populações. -----

-----Voltando a intervir sobre este assunto, o Sr. Vereador Antero Almeida perguntou ao Sr. Presidente como justificava o facto de, há cerca de dois anos, ter dito que, dentro de um mês, um médico seria colocado na Unidade de Saúde de Belazaima do Chão. -----

-----O Sr. Presidente esclareceu que foi a informação que lhe deram na altura, mas que, entretanto, segundo apurou, o médico que estava indicado para aquela Unidade de Saúde reformou-se e um outro, que foi nomeado para o substituir, ficou doente, o que atrasou a resolução do problema mas que, conforme comunicou o Diretor do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, o problema está em vias de resolução uma vez que o Serviço Nacional de Saúde está a contratar um médico para prestar serviço naquela Unidade de Saúde. -----

#### -----ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO -----

-----A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos membros do executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da última reunião, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, que disseram que são contra o método de elaboração das atas das reuniões do Executivo, porque entendem que deveriam ser feitas da mesma

forma que as das Sessões da Assembleia Municipal, com gravação das reuniões e as atas a reproduzir “ipsis verbis” o que se passou nas mesmas. -----

-----A sua leitura foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PROPOSTA 257/21 - APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2, BEM COMO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ORONHE, ESPINHEL, MACINHATA DO VOUGA, LANHESES E SOUTELO -----

-----Presente, a seguir, o mapa de trabalhos complementares n.º 2, da empreitada de Pavimentação e Repavimentação de Vias em Oronhe, Espinhel, Macinhata do Vouga, Lanheses e Soutelo, através do qual se constata a existência de Trabalhos Complementares circunstâncias não previstas a preços de acordo (responsabilidade do município 100%) no valor de 1.110,00€ ao qual será adicionado o IVA; -----

-----Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os preços unitários dos trabalhos complementares a preços de acordo e a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, por um período de 3 dias. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer proposta. -----

-----PROPOSTA 258/21 - EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ORONHE, ESPINHEL, MACINHATA DO VOUGA, LANHESES E SOUTELO” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO 2º CONTRATO ADICIONAL.-----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aprovar a minuta do 2º Contrato Adicional da empreitada de “Pavimentação e Repavimentação de Vias em Oronhe, Espinhel, Macinhata do Vouga, Lanheses e Soutelo”, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo estes dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 259/21 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA CASTICEIRA - FREGUESIA DA BORRALHA E REFORÇO BETUMINOSO DOS ACESSOS A AGADÃO - FELGUEIRAS E AO SALGUEIRO - FREGUESIA DO PRÉSTIMO -----

-----Tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada de Pavimentação da Travessa da Casticeira – Freguesia da Borralha e Reforço Betuminoso dos Acessos a Agadão – Felgueira e ao Salgueiro – Freguesia do Préstimo e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer e não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria geral efetuada e, conseqüentemente, proceder à receção definitiva da obra. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer proposta. -----

-----PROPOSTA 260/21 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA CASTICEIRA - FREGUESIA DA BORRALHA E REFORÇO BETUMINOSO DOS ACESSOS A AGADÃO – FELGUEIRA E AO SALGUEIRO - FREGUESIA DO PRÉSTIMO -----

-----Verificando-se, após vistoria feita à mesma, que a obra de Pavimentação da Travessa da Casticeira – Freguesia da Borralha e Reforço Betuminoso dos Acessos a Agadão – Felgueira e ao Salgueiro – Freguesia do Préstimo, não apresenta deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aprovar o auto de vistoria geral efetuado e proceder à liberação de 10% da caução existente. ---

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----**TRANSPORTES ESCOLARES** -----

-----PROPOSTA 267/21 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES : ANO LETIVO 2021/2022 E SUBMISSÃO, À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DA DESPESA PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS ABRANGIDOS PELOS CIRCUITOS ESPECIAIS. -----

-----Analisada a proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião e tendo em conta o disposto na alínea gg) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2021/2022. -----

-----De igual modo foi deliberado, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a assunção das despesas plurianuais decorrentes dos Circuitos Especiais dos Transportes Escolares a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, tendo em consideração que o Plano de Transportes em causa contempla circuitos especiais a adjudicar mediante as necessidades dos alunos para os quais não existe resposta ao nível da carreira pública e ainda para aqueles que, por limitações motoras, estão abrangidos pela educação inclusiva no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. -----

#### -----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

-----PROPOSTA 261/21 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TRAVASSÔ (ADT) PARA AQUISIÇÃO DE UM DESFIBRILHADOR E RESPETIVA FORMAÇÃO DE OPERACIONAIS DAE (CURSO SBV-DAE) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta que foi presente e em conformidade com o Contrato-Programa que foi presente e aprovado e se encontra arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, atribuir, à Associação Desportiva de Travassô, um apoio financeiro no valor de 930,00€, destinado ao pagamento de 50% do valor de aquisição de um Desfibrilhador Automático Externo e à totalidade do pagamento da formação de Suporte Básico de Vida Desfibrilhação Automática Externa (SBVDAE) até um número máximo de 6 elementos. -----

-----Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Antero Almeida disse que, na sua opinião, conforme tinha referido aquando da apreciação do primeiro pedido de apoio para aquisição deste equipamento, a Câmara deveria ter elaborado um plano, calendarizado, que previsse que todas as Associações Desportivas do Concelho beneficiariam de igual apoio, não estando à espera que as mesmas o solicitassem. --

-----PROPOSTA 265/21 - CESSAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA N.º 166/2017 E APROVAÇÃO DOS CONTRATOS-PROGRAMA NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ATIVIDADES NÁUTICAS - BÉRIO MARQUES AO

GICA- GINÁSIO CLUBE DE ÁGUEDA E À ARCOR – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL ÓIS DA RIBEIRA -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 167º da alínea b) do n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, fazer cessar o Contrato-Programa n.º 166/2017, oportunamente celebrado com o GICA, com vista à cedência da utilização das instalações do Centro de Atividades Náuticas - Bério Marques e aprovar, com esta mesma instituição e com a ARCOR, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, novos Contratos-Programa, para o mesmo efeito de cedência das referidas instalações, os quais foram presentes e se encontram arquivados na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 266/21 - REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO N.º 40/2021 ESTABELECIDO COM A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE ÁGUEDA E CELEBRAÇÃO DE NOVO PROTOCOLO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara, proceder à revogação do protocolo de cooperação n.º 40/2021, oportunamente celebrado com a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Águeda e, nos termos do disposto na alíneas e) e h) do n.º 2 do artigo 23º e na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a celebração de um novo protocolo com esta instituição, o qual foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, com vista à cedência da utilização do 1.º andar e do compartimento do Rés-do-chão situado ao lado da porta de entrada do edifício da Casa dos Magistrados, sito na Rua Dr. Manuel Alegre, n.º 89, conforme planta anexa à proposta em apreço, de forma a aumentar a sua capacidade de resposta, ao nível da Estrutura “Dar a Voz”, e a dinamizar o projeto “Respostas de Apoio Psicológico a Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica”, no âmbito da candidatura ao POISE. -----

-----**DIVERSOS** -----

-----PROPOSTA 268/21 - ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA DE RECOLHA DE RESÍDUOS, NO ÂMBITO DO LABORATÓRIO VIVO PARA A DESCARBONIZAÇÃO (LVPD) ÁGUEDA SM@RT CITY LAB, COFINANCIADO PELO FUNDO AMBIENTAL. -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, nos precisos termos da proposta que foi presente, aprovar o início do procedimento conducente à aprovação da alteração das

normas de utilização da máquina de recolha de resíduos, no âmbito do Laboratório Vivo para a Descarbonização (LVpD) Águeda Sm@rt City Lab, cofinanciado pelo Fundo Ambiental, dispensando a audiência de interessados ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 100 do Código do procedimento Administrativo. -----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, submeter esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

-----**REGULAMENTOS**-----

-----PROPOSTA 270/21 - 11ª ALTERAÇÃO AO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Seara e as abstenções dos Srs. Vereadores António Duarte e Antero Almeida, nos precisos termos da proposta que foi presente e de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e nas alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 11ª Alteração ao Código Regulamentar do Município de Águeda, e sua republicação, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----PROPOSTA 262/21 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - MANUEL SANTOS JORGE (PROCESSO DE OBRAS N.º 368/20) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a pretensão se enquadra nas condicionantes de isenção de controlo prévio definidas no n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 543,20m<sup>2</sup>, do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 3209, com a área total de 1.218m<sup>2</sup>, localizado no gaveto formado pela rua dos Carvalhitos e a rua Nova, nos Carvalhitos, na freguesia de Aguada de Cima, propriedade de Manuel Santos Jorge, residente na rua Vila de Mira, CCI2603, Alhos Vedros, Moita. -----

-----PROPOSTA 263/21 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - ANTÓNIO SIMÕES DOS SANTOS - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE (PROCESSO DE OBRAS N.º 661/89) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a pretensão se enquadra nas condicionantes de isenção de controlo prévio definidas no n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 8406,53m<sup>2</sup>, do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 3796-P, com a área total de 9267,53m<sup>2</sup>, sito na rua Vale da Cruzinha n.º 622, em Soutelo, Freguesia de Macinhata do Vouga, propriedade de António Simões dos Santos - Cabeça de Casal da Herança de, com residência na rua das Pedras, n.º 551, em Soutelo, freguesia de Macinhata do Vouga. -----

-----PROPOSTA 264/21 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE – SÉRGIO ALMEIDA ABRANTES – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E HOTELEIROS, LDA. (PROCESSO DE OBRAS N.º 319/82) -----

-----Continuando os trabalhos foi presente o processo n.º 319/82, em nome de Sérgio Almeida Abrantes - Investimentos Imobiliários e Hoteleiros, Lda. com sede no Edifício Pousada de Santo António, na localidade de Serém de Cima, freguesia de Macinhata do Vouga, que procedeu ao levantamento do Alvará de Obras de Remodelação e Ampliação n.º 56/14, em unidade hoteleira, na rua da Pousada, no lugar e freguesia referidos, com prazo de execução das obras até 2015/11/15. -----

-----Analisado o processo e de acordo com a informação prestada pelo Serviço da Fiscalização n.º MA2021-185, que se anexa, verifica-se que as obras não foram concluídas no prazo fixado na licença. -----

-----Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea d) dos n.ºs 3 e 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, declarar a intenção de caducidade da licença em apreço. -----

-----PROPOSTA 269/21 - REDUÇÃO DA TAXA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO INCENTIVO JOVEM – BÁRBARA INÊS OLIVEIRA MONTEIRO – PROCESSO N.º 45/90 -----

-----Presente o Processo n.º 45/90 em nome de Bárbara Inês Oliveira Monteiro , residente na rua da Paiva, n.º 19, no lugar de Catraia de Assequins, da União de Freguesias de Águeda e Borralha, que solicita a redução de pagamento da taxa de licenciamento relativa à demolição e construção de moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito na rua da Paiva, n.º 193, no lugar de Catraia de Assequins, União de Freguesias de Águeda e Borralha, ao abrigo do artigo 20.º/I do Código Regulamentar do Município. -----

-----Analisados os documentos apresentados verifica-se que a requerente reúne os requisitos mencionados no n.º 2 do artigo 20.º/I, do Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que o rendimento mensal do casal não excede o montante equivalente a quatro salários mínimos nacionais, a soma das idades não é superior a



70 anos e o prédio destina-se à primeira habitação própria e permanente, por um período mínimo de cinco anos. -----

-----Assim, de acordo com o estabelecido nos artigos 116.º e 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e nos termos estabelecidos na Tabela de Taxas e Licenças anexa ao Código Regulamentar em vigor, o valor a pagar é de 1.313,05€ e a redução, de acordo com o artigo 20.º/I do referido Código Regulamentar, é de 70%, ficando o requerente sujeito ao pagamento de 393,915€.---

-----PROPOSTA 271/21 - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PLACA DE TOPONÍMIA, NOS TERMOS DO ESTABELECIDO NO ARTIGO 4.º/A1 DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO – SÉRGIO MANUEL DOMINGUES OLIVEIRA (PROCESSO DE OBRAS N.º 73/21) -----

-----Presente, a seguir, o Processo n.º 73/21, em nome de Sérgio Manuel Domingues Oliveira, residente na rua dos Outarelos, n.º 12, na localidade de Belazaima do Chão, da União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, que solicita o licenciamento para demolição dos edifícios localizados no gaveto entre a rua do Outeiro n.º 79 e a travessa do Outeiro, em Belazaima do Chão, que se encontram num estado de degradação avançado, e apresentam perigo iminente para pessoas e bens, que se desloquem na via pública. -----

-----Analisado o assunto, constatou-se que se encontra afixada uma placa de toponímia na fachada de um dos edifícios a demolir. -----

-----Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida demolição e a necessária alteração proposta para a placa de toponímia, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º/A1, do Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que do processo consta uma declaração emitida pela respetiva Junta de Freguesia através da qual a mesma se compromete a deslocar e fazer cumprir a sinalética adequada para o local, de forma a não comprometer a beneficiação da via e o melhoramento do domínio público. -----

-----Eram dezasseis quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----